



PROJETO DE LEI Nº 7.900/2018

Denomina artéria nesta cidade, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica denominada de RUA GABRIEL PEREIRA, a artéria popularmente conhecida por “Rua depois da Praça” ou “Rua Nova da Praça”, está encravada na quadra 47 do loteamento COHAB III (planta 274), por trás da Praça, tendo início Rua 79 e término na Rua Adelaide de Moraes, situada no Bairro RENDEIRAS, nesta cidade de Caruaru - PE.

ART. 2º - Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º da presente Lei.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 20 de março de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Pierson Leite)